ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmabalcantara@gmail.com
Sec.admbarradalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI COMPLEMENTAR N.º 282 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 201, DE 05 DE JULHO DE 2017, PARA DISPOR SOBRE O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O artigo 33, da Lei Complementar n.º 201, de 05 de julho de 2017, que *Institui o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí e dá outras providências,* passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 33 O vencimento básico dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será no valor de 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Município de Barra D'Alcântara, conforme previsão contida no art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022."***

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), 22 de agosto de 2022.

Mardonio Soares Lopes
PREFEITO
RG. 940.273 CPF 349.963.972-49

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete
CPF 420.485.243-20
RG. 965.066-PI

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete
CPF 420.485.243-20
RG. 965.066-PI

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete